



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

LEI Nº 1336 DE 05 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de Rua na cidade de Minas Novas/MG e dá outras providências.

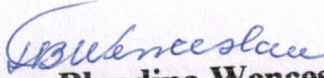
O povo do Município de Minas Novas / MG , por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Gabriel de Souza Borges**, localizada no Bairro Domingos Mota, atual Rua C, início na Avenida Israel Pinheiro, término na área remanescente do loteamento.

Art. 2º - Após a sanção da presente Lei o Poder Executivo providenciará a confecção de placas e comunicará à EBCT, CEMIG, COPASA e TELEMAR sobre a referida denominação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de Maio de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	852103
DATA	06/05/03
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	